



CAMPEONATO SULBRASILEIRO DE CLUBES INFANTIL 1 - INFANTIL 2 - JUVENIL 1 - JUVENIL 2 REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2026

CAPÍTULO I - DO CAMPEONATO

Art. 1º O regulamento para a temporada 2026 foi ajustado em comum acordo entre as três Federações do Sul.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Pelas entidades localizadas na região Sul será realizado anualmente o CAMPEONATO acima citado, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da WORLD AQUATICS, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará a Federação indicada para sede à organização dos CAMPEONATOS, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

§ 1º Em comum acordo entre as Federações do Sul, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará à organização dos CAMPEONATOS de 2026 da seguinte forma:

ANO – 2026				
CAMPEONATO	FEDERAÇÃO	LOCAL	SEMESTRE	DATA
SULBRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL	FDAP	SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO / COLOMBO-PR	1º	6 A 9 DE MAIO DE 2026
SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ	FGDA	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO / PORTO ALEGRE - RS	1º	15 A 17 DE MAIO DE 2026
SULBRASILEIRO JÚNIOR E SÊNIOR	FASC	À DEFINIR	1º	25 A 27 DE JUNHO DE 2026
SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ	FDAP	À DEFINIR	2º	6 A 8 DE NOVEMBRO DE 2026

§ 2º Para 2027, as Federações do Sul farão nova discussão.

Art. 4º As Federações indicadas para realizarem o CAMPEONATO deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de



dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

- § 1º Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados;
- § 2º Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;
- § 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;
- § 4º As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;

CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º O programa de provas do CAMPEONATO está anexo a este Regulamento e só poderá ser alterado mediante necessidade técnica e em comum acordo entre as Federações. Haverá revisão obrigatória do Programa de Provas a cada 2 anos;

- § 1º As provas do campeonato serão disputadas **em quatro (04) dias e oito (08) etapas, sendo as etapas da manhã para classificação às finais e às etapas da tarde para realização das finais.**
- § 2º Serão realizadas apenas **finais “A”**.
- § 3º A programação do campeonato irá ocorrer da seguinte forma:
 - Congresso Técnico Virtual – na 2ª feira que antecede o evento
 - 1ª etapa – quarta – manhã
 - 2ª etapa – quarta – tarde
 - 3ª etapa – quinta – manhã
 - 4ª etapa – quinta – tarde
 - 5ª etapa – sexta – manhã
 - 6ª etapa – sexta – tarde
 - 7ª etapa – sábado – manhã
 - 8ª etapa – sábado – tarde
- § 4º Os horários dos aquecimentos e das etapas seguirão a seguinte programação:

TABELA DE PROGRAMAÇÃO HORÁRIA

**obs: poderá ser alterado no Congresso Técnico se necessário.*



ETAPA	TIPO	PERÍODO	HORÁRIO DO AQUECIMENTO	HORÁRIO DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO
1ª	Eliminatórias	Manhã	08h às 08h30 8h30 às 09h	15 minutos após o término do aquecimento
2ª	Finais	Tarde	15h às 15h30 15h30 às 16h	
3ª	Eliminatórias	Manhã	08h às 08h30 8h30 às 09h	
4ª	Finais	Tarde	15h às 15h30 15h30 às 16h	
5ª	Eliminatórias	Manhã	08h às 08h30 8h30 às 09h	
6ª	Finais	Tarde	15h às 15h30 15h30 às 16h	
7ª	Eliminatórias	Manhã	08h às 08h30 8h30 às 09h	
8ª	Finais	Tarde	15h às 15h30 15h30 às 16h	

§ 5º Formato da competição:

- **Balizamento eliminatórias:** por **sub classe** (Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2);
- **Balizamento finais:** por **sub classe** (Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2);
- **Resultados:** por **sub classe** (Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2);
- **As provas: 200m borboleta, 200m costas, 200m peito, 200m livre, 400m livre, 800m livre, 1.500m livre, 200m medley e 400m medley terão a “série forte”, por sub classe, balizada à tarde. Desta forma, estas provas serão disputadas em final direta;**
- As provas de **revezamento** serão disputadas em **final direta, por classe**.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Para a classificação dos nadadores participantes do CAMPEONATO, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

Art. 7º Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com **limite máximo de:**

- **quatro (04) provas individuais;**
- sendo no **máximo duas (2) provas individuais por etapa** mais os revezamentos.

Art. 8º Participarão do CAMPEONATO os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados (RG, PASSAPORTE) que constem fotografia e data de nascimento. Serão aceitos documentos digitais, desde que cumpram com as exigências.



§ único Em hipótese alguma, tomará parte do CAMPEONATO o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 9º Poderão participar do CAMPEONATO os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 10º As Entidades ou nadadores de outras regiões, estados ou países, poderão participar como convidados do CAMPEONATO, sem prejuízo às Entidades e nadadores da Região Sul. Desta forma, as Entidades de outras regiões não terão os pontos contabilizados, mas seus atletas serão premiados normalmente, em conjunto com os atletas da Região Sul. Portanto, caso um atleta convidado se classifique em 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º lugares, receberá sua respectiva medalha juntamente com o atleta do Sul que também faça jus a classificação se computado apenas os resultados das instituições do Sul.

CAPÍTULO VI - DOS TRAJES

Art. 11º Poderão ser utilizados os trajes tecnológicos devidamente aprovados pela WORLD AQUATICS. Consultar Boletim da CBDA nº 096/2022 (<https://www.cbda.org.br/boletins/11657/trajes-de-natacao-esclarecimentos>).

CAPÍTULO VII - DOS TEMPOS MÁXIMOS ADMITIDOS PARA INSCRIÇÃO EM PROVAS ESPECÍFICAS

Art. 12º Segue tabela de tempos máximos admitidos para inscrição nas seguintes provas específicas no ano de 2026:

TABELA DE INCIDES

TABELA DE ÍNDICES - CURTA (25m)				
PROVAS	INFANTIL		JUVENIL	
	FEM	MAS	FEM	MAS
200M LIVRE	02:52,74	02:39,28	02:46,22	02:25,76
400M LIVRE	05:19,99	04:58,56	05:14,57	04:39,75
800M LIVRE	10:59,14	10:19,57	10:47,48	09:39,45
1500M LIVRE	20:53,95	19:54,69	20:29,48	18:57,09
200M COSTAS	03:17,30	03:05,32	03:08,40	02:44,80
200M PEITO	03:41,47	03:30,80	03:31,48	03:07,46
200M BORBO	03:23,17	03:11,53	03:13,52	02:46,70
200M MEDLEY	03:16,46	03:03,66	03:08,39	02:46,30
400M MEDLEY	06:11,40	05:43,27	06:04,38	05:21,27

TABELA DE ÍNDICES - LONGA (50m)				
PROVAS	INFANTIL		JUVENIL	
	FEM	MAS	FEM	MAS
200M LIVRE	02:55,74	02:44,76	02:49,12	02:30,77
400M LIVRE	05:28,51	05:07,92	05:19,07	04:46,67
800M LIVRE	11:15,98	10:35,98	10:57,78	09:58,70
1500M LIVRE	21:25,26	20:24,73	20:48,36	19:02,22
200M COSTAS	03:25,82	03:16,34	03:16,54	02:54,61
200M PEITO	03:49,91	03:40,14	03:39,53	03:15,77
200M BORBO	03:27,41	03:17,78	03:17,56	02:52,14
200M MEDLEY	03:23,04	03:10,09	03:14,70	02:52,12
400M MEDLEY	06:19,73	05:52,81	06:07,53	05:28,70

§ 1º O atleta deve ter registrado tempo máximo admitido ou tempo abaixo do estipulado, nos últimos 12 (doze) meses, nas provas citadas na tabela acima, conforme regras de inscrição da CBDA.



§ 2º Para o ano de 2027 serão estabelecidos índices para todas as provas e subclasses.

CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 13º Para participar do CAMPEONATO, as Entidades deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição (ou até a data estipulada pela Federação organizadora) e o pagamento das respectivas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição (ou até a data estipulada pela Federação organizadora):

§ 1º **Cada instituição** poderá inscrever **até três (3) atletas de cada sub classe em cada prova** desde que obedecendo o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito no total e por etapa;

§ 2º Os nadadores só poderão competir na sub classe a que pertença;

§ 3º O valor da **taxa de inscrição** para provas individuais será **R\$52,00/prova (cinquenta e dois reais)**.

§ 4º **As informações sobre o meio de pagamento serão divulgadas junto ao boletim informativo do evento.**

Art. 14º Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, mediante registro junto a Federação organizadora. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO IX - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 15º Cada Entidade participante poderá inscrever:

- Infantil – Equipe A;
- Juvenil – Equipe A;

§ 1º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

§ 2º Os revezamentos deverão ser escalados **por classe** e gênero (Infantil e Juvenil).

§ 3º O valor da taxa de inscrição para as provas de revezamento será **R\$208,00/prova (duzentos e oito reais)**;

Art. 16º Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Entidades participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o final do aquecimento da etapa em que a prova será realizada;

§ 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;



CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 17º As provas da manhã serão classificatórias para as provas finais à tarde.

- § 1º** Serão classificados para as provas finais os 8 melhores tempos das provas realizadas pela manhã;
- § 2º** Nas provas: **200m borboleta, 200m costas, 200m peito, 200m livre, 400m livre, 800m livre, 1.500m livre, 200m medley e 400m medley**, as séries “mais fracas por tempo de balizamento (por classe)” nadarão pela manhã e a série “mais forte por tempo de balizamento (por sub classe)” nadará à tarde, portanto, serão realizadas em final direta;
- § 3º** As provas de **revezamento** serão realizadas em **final direta**.
- § 4º** Neste campeonato, os **atletas e entidades convidadas**, não poderão nadar as finais nas raias em que conseguirem classificação, havendo a opção de disputarem nas raias 0 (zero) ou 9 (nove). Em caso de final direta, se aplicará a mesma condição.

Art. 18º Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive finais e revezamento.

CAPÍTULO XI - DAS PONTUAÇÕES

Art. 19º As contagens de pontos no CAMPEONATO serão feitas para as classes Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2 e Geral.

Art. 20º A contagem será: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações.

- § 1º** Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XII - DAS MEDALHAS

Art. 21º Será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas obtidas pelas Entidades participantes deste Campeonato. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

CAPÍTULO XIII - DAS BONIFICAÇÕES

Art. 22º Serão instituídas bonificações de pontos para a superação de recordes, valendo apenas para o melhor tempo de cada prova, independente da fase da prova:

- Recorde de Campeonato (RC): 10 pontos
- Recorde Brasileiro de Categoria (RBC): 20 pontos



- § 1º Para efeito de pontuação, será considerado sempre a pontuação mais elevada caso seja superado mais que um tipo de recorde pelo atleta ou pela equipe de revezamento.
- § 2º Os recordes estabelecidos em abertura de provas de revezamentos não serão válidos para efeito de bonificação de pontos, porém serão homologados desde que obtidos com equipamento automático de cronometragem eletrônica e respeitando as regras vigentes da WORLD AQUATICS.
- § 3º Recordes brasileiros (RB e RBC) só serão reconhecidos quando superados ou iguais por atletas de nacionalidade brasileira ou, quando em provas de revezamento, a equipe recordista ser formada por 4 atletas de nacionalidade brasileira, após aprovados pela CBDA.

CAPÍTULO XIV - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS E REVEZAMENTOS

Art. 23º Serão premiados os 5 primeiros colocados em cada prova individual, sendo medalhas nas cores vermelha, prata, bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares e na cor chumbo para o 4º e 5º lugares.

- § 1º Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada prova de revezamento;
- § 2º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XV - DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 24º Será premiado o melhor Índice Técnico (atleta e técnico) de cada sub classe e gênero - Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2.

CAPÍTULO XVI - DAS EFICIÊNCIAS

Art. 25º Não haverá premiação de Eficiência.

CAPÍTULO XVII - DAS PREMIAÇÕES DE ENTIDADES

Art. 26º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e a Federação organizadora oferecerão no CAMPEONATO às seguintes premiações:

- Troféu ao campeão, vice-campeão e terceiro colocado – Infantil 1;
- Troféu ao campeão, vice-campeão e terceiro colocado – Infantil 2;
- Troféu ao campeão, vice-campeão e terceiro colocado – Juvenil 1;
- Troféu ao campeão, vice-campeão e terceiro colocado – Juvenil 2;
- Troféu ao campeão, vice-campeão e terceiro colocado – Geral.

CAPÍTULO XVIII - DAS MULTAS

Art. 27º Não haverá cobrança de multas.



CAPÍTULO XIX - DA DIREÇÃO

Art. 28º A direção do CAMPEONATO caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros, juntamente com o Comitê Organizador e com a estreita colaboração da Federação Organizadora.

Art. 29º Os membros do quadro de arbitragem serão indicados e escalados pelas Federações Organizadoras.

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da WORLD AQUATICS, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPÍTULO XX - DAS DATAS E LOCAIS

Art. 31º Os locais dos eventos serão escolhidos pela federação anfitriã, desde que o mesmo cumpra com os quesitos do regulamento.

§ 1º As datas serão definidas pela federação anfitriã, porém a mesma deverá discutir com as demais federações as melhores opções;

§ 2º As federações se comprometem a discutir o calendário do ano subsequente durante o mês de dezembro do ano corrente, almejando a definição das melhores datas para o CAMPEONATO;

CAPÍTULO XXI - DO CONGRESSO

Art. 32º Antes da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Entidades participantes, deverão reunir-se no Congresso Técnico, sob o comando de representante da Federação Organizadora, para tratarem de assuntos relacionados ao evento.

§ 1º Deste Congresso Técnico somente participará com direito a voto, um (01) representante técnico de cada Entidade, desde que devidamente credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Entidade no CAMPEONATO;

§ 2º Os Presidentes de Clubes, Associações e Proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais;

§ 3º Eventuais propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Entidade, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da CBDA.

§ 4º O **Credenciamento das Entidades** deverá ser feito em **formato digital através de formulário** disponibilizado no site da Federação Organizadora e que será divulgado junto ao boletim informativo do evento. O **formulário deverá ser enviado até a realização do Congresso Técnico Virtual** (Artigo 5º §3º).



CAPÍTULO XXII - DAS DESPESAS

Art. 33º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Entidades participantes.

CAPÍTULO XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, as Federações do Sul e Comitê Organizador poderá, sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 35º Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

SUL BRASILEIRO			
DIA 1 - 1ª e 2ª ETAPA			
Nº	PROVA	CATEGORIA	SEXO
1	400M MEDLEY	INFANTIL 1	FEM
2	400M MEDLEY	INFANTIL 2	FEM
3	400M MEDLEY	JUVENIL 1	FEM
4	400M MEDLEY	JUVENIL 2	FEM
5	100M COSTAS	INFANTIL 1	MAS
6	100M COSTAS	INFANTIL 2	MAS
7	100M COSTAS	JUVENIL 1	MAS
8	100M COSTAS	JUVENIL 2	MAS
9	100M COSTAS	INFANTIL 1	FEM
10	100M COSTAS	INFANTIL 2	FEM
11	100M COSTAS	JUVENIL 1	FEM
12	100M COSTAS	JUVENIL 2	FEM
13	50M BORBOLETA	INFANTIL 1	MAS
14	50M BORBOLETA	INFANTIL 2	MAS
15	50M BORBOLETA	JUVENIL 1	MAS
16	50M BORBOLETA	JUVENIL 2	MAS
17	50M BORBOLETA	INFANTIL 1	FEM
18	50M BORBOLETA	INFANTIL 2	FEM
19	50M BORBOLETA	JUVENIL 1	FEM
20	50M BORBOLETA	JUVENIL 2	FEM
21	200M LIVRE	INFANTIL 1	MAS
22	200M LIVRE	INFANTIL 2	MAS
23	200M LIVRE	JUVENIL 1	MAS
24	200M LIVRE	JUVENIL 2	MAS
25	1500M LIVRE	INFANTIL 1	FEM
26	1500M LIVRE	INFANTIL 2	FEM
27	1500M LIVRE	JUVENIL 1	FEM
28	1500M LIVRE	JUVENIL 2	FEM
29	4X100M LIVRE	INFANTIL	MAS
30	4X100M LIVRE	JUVENIL	MAS

SUL BRASILEIRO			
DIA 2 - 3ª e 4ª ETAPA			
Nº	PROVA	CATEGORIA	SEXO
31	400M MEDLEY	INFANTIL 1	MAS
32	400M MEDLEY	INFANTIL 2	MAS
33	400M MEDLEY	JUVENIL 1	MAS
34	400M MEDLEY	JUVENIL 2	MAS
35	50M COSTAS	INFANTIL 1	FEM
36	50M COSTAS	INFANTIL 2	FEM
37	50M COSTAS	JUVENIL 1	FEM
38	50M COSTAS	JUVENIL 2	FEM
39	50M COSTAS	INFANTIL 1	MAS
40	50M COSTAS	INFANTIL 2	MAS
41	50M COSTAS	JUVENIL 1	MAS
42	50M COSTAS	JUVENIL 2	MAS
43	100M BORBOLETA	INFANTIL 1	FEM
44	100M BORBOLETA	INFANTIL 2	FEM
45	100M BORBOLETA	JUVENIL 1	FEM
46	100M BORBOLETA	JUVENIL 2	FEM
47	100M BORBOLETA	INFANTIL 1	MAS
48	100M BORBOLETA	INFANTIL 2	MAS
49	100M BORBOLETA	JUVENIL 1	MAS
50	100M BORBOLETA	JUVENIL 2	MAS
51	200M PEITO	INFANTIL 1	FEM
52	200M PEITO	INFANTIL 2	FEM
53	200M PEITO	JUVENIL 1	FEM
54	200M PEITO	JUVENIL 2	FEM
55	200M PEITO	INFANTIL 1	MAS
56	200M PEITO	INFANTIL 2	MAS
57	200M PEITO	JUVENIL 1	MAS
58	200M PEITO	JUVENIL 2	MAS
59	200M LIVRE	INFANTIL 1	FEM
60	200M LIVRE	INFANTIL 2	FEM
61	200M LIVRE	JUVENIL 1	FEM
62	200M LIVRE	JUVENIL 2	FEM
63	1500M LIVRE	INFANTIL 1	MAS
64	1500M LIVRE	INFANTIL 2	MAS
65	1500M LIVRE	JUVENIL 1	MAS
66	1500M LIVRE	JUVENIL 2	MAS
67	4X100M LIVRE	INFANTIL	FEM
68	4X100M LIVRE	JUVENIL	FEM

SUL BRASILEIRO			
DIA 3 - 5ª e 6ª ETAPA			
Nº	PROVA	CATEGORIA	SEXO
65	200M COSTAS	INFANTIL 1	MAS
66	200M COSTAS	INFANTIL 2	MAS
67	200M COSTAS	JUVENIL 1	MAS
68	200M COSTAS	JUVENIL 2	MAS
69	200M COSTAS	INFANTIL 1	FEM
70	200M COSTAS	INFANTIL 2	FEM
71	200M COSTAS	JUVENIL 1	FEM
72	200M COSTAS	JUVENIL 2	FEM
73	50M LIVRE	INFANTIL 1	MAS
74	50M LIVRE	INFANTIL 2	MAS
75	50M LIVRE	JUVENIL 1	MAS
76	50M LIVRE	JUVENIL 2	MAS
77	50M LIVRE	INFANTIL 1	FEM
78	50M LIVRE	INFANTIL 2	FEM
79	50M LIVRE	JUVENIL 1	FEM
80	50M LIVRE	JUVENIL 2	FEM
81	200M BORBOLETA	INFANTIL 1	MAS
82	200M BORBOLETA	INFANTIL 2	MAS
83	200M BORBOLETA	JUVENIL 1	MAS
84	200M BORBOLETA	JUVENIL 2	MAS
85	200M BORBOLETA	INFANTIL 1	FEM
86	200M BORBOLETA	INFANTIL 2	FEM
87	200M BORBOLETA	JUVENIL 1	FEM
88	200M BORBOLETA	JUVENIL 2	FEM
89	100M PEITO	INFANTIL 1	MAS
90	100M PEITO	INFANTIL 2	MAS
91	100M PEITO	JUVENIL 1	MAS
92	100M PEITO	JUVENIL 2	MAS
93	100M PEITO	INFANTIL 1	FEM
94	100M PEITO	INFANTIL 2	FEM
95	100M PEITO	JUVENIL 1	FEM
96	100M PEITO	JUVENIL 2	FEM
97	400M LIVRE	INFANTIL 1	MAS
98	400M LIVRE	INFANTIL 2	MAS
99	400M LIVRE	JUVENIL 1	MAS
100	400M LIVRE	JUVENIL 2	MAS
101	800M LIVRE	INFANTIL 1	FEM
102	800M LIVRE	INFANTIL 2	FEM
103	800M LIVRE	JUVENIL 1	FEM
104	800M LIVRE	JUVENIL 2	FEM
105	4X100M MEDLEY	INFANTIL	MAS
106	4X100M MEDLEY	JUVENIL	MAS

SUL BRASILEIRO			
DIA 4 - 7ª e 8ª ETAPA			
Nº	PROVA	CATEGORIA	SEXO
103	100M LIVRE	INFANTIL 1	FEM
104	100M LIVRE	INFANTIL 2	FEM
105	100M LIVRE	JUVENIL 1	FEM
106	100M LIVRE	JUVENIL 2	FEM
107	100M LIVRE	INFANTIL 1	MAS
108	100M LIVRE	INFANTIL 2	MAS
109	100M LIVRE	JUVENIL 1	MAS
110	100M LIVRE	JUVENIL 2	MAS
111	200M MEDLEY	INFANTIL 1	FEM
112	200M MEDLEY	INFANTIL 2	FEM
113	200M MEDLEY	JUVENIL 1	FEM
114	200M MEDLEY	JUVENIL 2	FEM
115	200M MEDLEY	INFANTIL 1	MAS
116	200M MEDLEY	INFANTIL 2	MAS
117	200M MEDLEY	JUVENIL 1	MAS
118	200M MEDLEY	JUVENIL 2	MAS
119	50M PEITO	INFANTIL 1	FEM
120	50M PEITO	INFANTIL 2	FEM
121	50M PEITO	JUVENIL 1	FEM
122	50M PEITO	JUVENIL 2	FEM
123	50M PEITO	INFANTIL 1	MAS
124	50M PEITO	INFANTIL 2	MAS
125	50M PEITO	JUVENIL 1	MAS
126	50M PEITO	JUVENIL 2	MAS
127	400M LIVRE	INFANTIL 1	FEM
128	400M LIVRE	INFANTIL 2	FEM
129	400M LIVRE	JUVENIL 1	FEM
130	400M LIVRE	JUVENIL 2	FEM
131	800M LIVRE	INFANTIL 1	MAS
132	800M LIVRE	INFANTIL 2	MAS
133	800M LIVRE	JUVENIL 1	MAS
134	800M LIVRE	JUVENIL 2	MAS
135	4X100M MEDLEY	INFANTIL	FEM
136	4X100M MEDLEY	JUVENIL	FEM



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS
PROGRAMA DE PROVAS

Movidos
por Água

